GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_LIBERAÇÃO Nº89 / 2026 Teresina, 29 de julho de 2026.

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços 001/2026 - Pregão Eletrônico: Nº16/2025/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.001069/2026-20.

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando abaixo os itens solicitados e devidamente autorizados, ressaltando as seguintes observações:

1- Especificações dos itens e respectivos valores, bem como os dados das empresas vencedoras e classificadas devem ser confirmados através da cópia do DOE anexada aos autos;

2- **A presente AUTORIZAÇÃO está condicionada e sujeita a todos os termos e condições previstas no edital do Pregão acima referenciado, bem como atendimento aos pareceres técnicos dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente deliberação de aprovação orçamentária por parte da SEFAZ/CGFR.** É de inteira responsabilidade do do órgão/ente a verificação quanto a eventual adequação de Reserva Orçamentária e à devida instrução e tramitação processual de acordo com a legislação pertinente e conforme o disposto nas Resoluções expedidas pela CGFR, tudo sob pena de passível nulidade do instrumento contratual resultante;

3- As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos;

4- Na forma do art. 1º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, nas aquisições de bens e serviços comuns realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput (recursos federais), será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica; ressalvando-se, a não utilização destes, em aquisições por Atas de Registro de Preços prorrogadas;

5- A efetiva contratação dos itens/objetos abaixo indicados devem ser informados à SEAD-PI/SLC para conhecimento e efetiva baixa no quantitativo **no prazo de 90 (noventa) dias, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, caso contrário esta autorização se tornará sem efeito e haverá o devido cancelamento com a devolução do saldo do quantitativo para aludida ata**;

6 - Caso ocorra RECUSA DA EMPRESA VENCEDORA em fornecer serviços (s) /produto (s), ficará, desde já, o órgão requerente, autorizado a realizar contrato com as demais empresas , caso haja, de acordo com a ordem de classificação, conforme Ata de Registro de Preços do referido Pregão;

7- A documentação referente à contratação da empresa classificada, caso ocorra, deverá ser encaminhada à Diretoria de Licitações – DL/SEAD/PI, juntamente com justificativa da recusa da empresa vencedora, para análise e conhecimento;

8 - Segue quadro com os objetos autorizados e devidamente adequados aos quantitativos disponíveis e especificações da ARP respectiva.

ITEM/DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	ARP/PREGÃO/DOE	MARCA/ FABRICANTE	FORNECEDOR	QUANTITATIVO AUTORIZADO	VALOR TOTAL
GRUPO - 01						

1-Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wall; Selo Procel; Serpentina de Cobre. Com instalação **BTU`S 9.000**	R$ 2.510,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 DOE 07/2026 PREGÃO Nº16/2025/SEAD	ELGIN HIQC09C2WAC	M V EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.780.113/0001-95	25	R$ 62.750,00
2-Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wall; Selo Procel; Serpentina de Cobre. Com instalação. **BTU`S 12.000**	R$ 2.511,00		ELGIN HIQC12C2WACA		18	R$ 45.198,00
3-Aparelho ar condicionado; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wall; Selo Procel; Serpentina de Cobre. Com instalação **BTU`S 18.000**	R$ 3.980,00		VIX AS-18TW2RMADK02_VIX		14	R$ 55.720,00

O impacto total da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de R$ 163.668,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Destaca-se ainda que esta autorização está condicionada a deliberação orçamentária da SEFAZ, que não se manifestando no prazo de 90 (noventa) dias a mesma tornará sem efeito e haverá o devido cancelamento.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 30/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 30/07/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025574037** e o código CRC **47988E61**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.
http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00024.001069/2026-20 SEI nº 0025574037